

**Dispõe sobre o desdobramento das metas estabelecidas no Acordo de Resultados celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a Secretaria Municipal de Transportes, para a Gestão 2013.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Acordo de Resultados GBP 2013, firmado entre o Município do Rio de Janeiro e a Secretaria Municipal de Transportes, com a interveniência da Secretaria Municipal da Casa Civil, com a finalidade de promover uma administração por resultados, atendendo as diretrizes do Plano de Governo para a Gestão 2013;

CONSIDERANDO o disposto nos termos do § 1º, inciso II do art. 7º do Decreto nº 33.887, de 02 de junho de 2011;

CONSIDERANDO a Orientação CVL/SUBGC nº 001 de 14 de junho de 2011, que dispõe sobre os desdobramentos das metas estabelecidas nos Acordos de Resultados.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fixar metas para cada Unidade Administrativa subordinada diretamente ao Secretário, de modo que permita a distribuição da parcela variável da gratificação, em consonância com as metas descritas no Acordo de Resultados e no Planejamento Estratégico, conforme apresentadas no ANEXO I.

<b>SMTR</b>	
<b>Metas:</b>	1. Reduzir em 48% o tempo médio de deslocamento dos ônibus na Transoeste + Avaliação da Qualidade do Serviço + Garantir o início da operação da linha Santa Cruz/Campo Grande via Cesário de Melo e da nova linha partindo da estação Mato Alto, direção Alvorada;
	2. Integrar o sistema tarifário do Bilhete Único Carioca- BUC ao Metrô, as Barcas e parte do STPL;
	3. Modernizar a frota de ônibus urbano de forma que 5% das viagens sejam realizadas em ônibus com ar condicionado e motor EURO 5;
	4. Garantir que 5% dos táxis estarão dentro dos padrões de qualidade exigidos pelo “ Novo Código Disciplinar do Sistema de Táxis”;
	5. Elaborar o “Plano Operacional de Implantação e os “Termos Comprobatórios de Aquisição dos Veículos do Transcarioca”;
	6 . Iniciar a operação das linhas de STPL em 2013.

Art. 2º Estabelecer critérios de avaliação de desempenho que permitam avaliar os servidores de forma objetiva, de acordo com o Quadro mostrado no ANEXO II.

Parágrafo único. Para apuração dos servidores com melhor desempenho de cada Unidade Administrativa, serão considerados aqueles que obtiverem nota final igual ou maior que 7 (sete), e dentre esses a chefia da Unidade Administrativa irá indicar os nomes dos 50% melhores.

Art. 3º A distribuição do valor total da bonificação variável disponibilizada para Secretaria Municipal de Transportes será da seguinte forma:

I - 50% do valor total da bonificação variável entre os 50% melhores servidores, conforme descrito no parágrafo único do art. 2º.

II - 50% do valor total da bonificação variável serão distribuídos aos servidores indicados pelo Secretário Municipal de Transportes, em reconhecimento àqueles que se empenham regularmente na realização das suas atribuições.

III - A remuneração total do funcionário contemplado com bonificação variável não poderá exceder a 1,5 salários do mesmo.

IV - Caso ocorra excedente de recursos, será distribuído igualmente entre os demais servidores.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

D. O RIO 27.05.2013

## **ANEXO I**

### **Metas das Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Transportes - Gestão 2013**

#### **TR/SUBT - SUBSECRETARIA DE TRANSPORTES**

1. Monitoramento e estabelecimento dos intervalos médios ideais nos horários de pico na operação do sistema do Corredor BRT Transoeste e avaliação da qualidade do serviço, garantindo o nível de conforto desejável aos usuários.
2. Elaborar o Plano Operacional e de Implantação do BRT Transcarioca.
3. Envidar esforços para garantir as obras físicas para o início de operação da ligação Santa Cruz/Campo Grande, via Av. Cesário de Melo, no Corredor Transoeste.
4. Concluir o projeto funcional dos BRT's Transbrasil e Transolímpica.

#### **TR/SUBG - SUBSECRETARIA DE GESTÃO**

1. Cumprir o orçamento de custeio disponibilizado à SMTR.
2. Finalização da Licitação dos lotes(sete) do STPL.
3. Executar, pelo menos, 90% (noventa por cento) do valor dos recursos destinados a SMTR.

#### **TR/SUBET - SUBSECRETARIA EXECUTIVA**

1. Monitorar e fazer a coordenação geral do cumprimento das Metas 2013

#### **TR/CGC - COORDENADORIA GERAL DE CONCESSÕES/COORDENADORIAS REGIONAIS DE TRANSPORTES**

1. Monitoramento da redução do tempo de viagem no Corredor BRT Transoeste
2. Envidar esforços para garantir o início de operação de nova linha partindo da Estação Mato Alto, direção Alvorada.

3. Realizar estudos e implantar a integração do sistema tarifário do Bilhete Único Carioca-BUC ao Metrô, as Barcas ( ligações municipais) e em parte do STPL.
4. Implantar informativo eletrônico “on-line” de horários em 50% do número total de Corredores do BRS.
5. Modernizar a frota de ônibus urbano de forma que 5% das viagens sejam realizadas em veículos com ar condicionado e motor EURO 5.
6. Modernizar a frota de ônibus urbano de forma que 3% das viagens sejam realizadas em veículos com piso acessível, suspensão a ar, câmbio automático, ar condicionado e motor EURO 5.
7. Elaboração do “Novo Código Disciplinar do Sistema de Táxis”.
8. Garantir que 5% dos táxis estarão dentro dos padrões de qualidade exigidos pela norma acima mencionada (item 7).
9. Elaboração dos Termos Comprobatórios de Aquisição de Veículos para a operação do Corredor BRT Transcarioca.
10. Elaboração e assinatura de todos os Contratos de Concessão de exploração das linhas do STPL.
11. Iniciar a operação de todos os lotes licitados do STPL.
12. Implantação do sistema de monitoramento e supervisão da frota no COR e na sede da SMTR através de sistema de georreferenciamento.

#### **TR/OUV - Ouvidoria e Despachadores**

1. Atender até 27 de dezembro de 2013, 90% das solicitações recebidas pelo cidadão através do SGRC (Sistema de Gestão do Relacionamento com o Cidadão) - Central 1746.

## ANEXO II

### Critérios de Avaliação de Desempenho de Servidores

Item	Habilidades	Descrição	Nota
1.	Conhecimento	Domínio técnico das disciplinas inerentes ao seu cargo e funções	
2.	Iniciativa	Talento para resolver problemas e capacidade de tomar decisões claras e sensatas com foco nos resultados	
3.	Comprometimento	Interesse em procurar cumprir as suas tarefas e obrigações com entusiasmo, eficiência e eficácia e em consonância com os objetos da Secretaria e em participar de cursos de treinamento	
4.	Espírito de Equipe	Aptidão para trabalho em grupo e para desenvolver e manter boas relações interpessoais	
5.	Disciplina	Cumprimento das normas e leis que regulamentam o comportamento do servidor público	
<b>Nota Final</b>			

#### Observações:

1. Todas as habilidades têm o mesmo peso e a nota de avaliação para cada uma delas varia de 0 (zero) a 10(dez), de modo que a nota final é a média aritmética entre as notas, aproximada até a 2ª casa decimal.
2. A avaliação será efetuada anualmente pelo chefe imediato do servidor em data a ser definida pela Gerência de Recursos Humanos.
3. A Gerência de Recursos Humanos da Diretoria de Administração Setorial deverá elaborar as Folhas de Avaliação de Desempenho, para cada servidor, até 15 (quinze) dias após a publicação da Resolução.